



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA Nº 80/CCA, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando a deliberação do Conselho Centro de Ciências Agrárias, tomada na reunião ordinária do dia 12 de junho de 2026, conforme consta no processo nº 23067.020851/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Tabela Geral de Pontuação/Peso de cada item das 06 (seis) categorias a serem aplicadas às solicitações de promoções e progressões dos docentes do Centro de Ciências Agrárias (classes de Assistente, Adjunto e Associado)**, conforme Resolução nº 23/CEPE, de 05 de dezembro de 2025, aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias em sessão ordinária realizada no dia 12 de junho de 2026.

Art. 2º Manter a deliberação do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, tomada na sessão do dia 12/06/2026, de que a **pontuação mínima exigida para promoção de docentes à classe “C”, denominada de Associado, e suas progressões na mesma classe será de 500 (quinhentos) pontos**, em conformidade com o Artigo 3º, parágrafo 2º, inciso II, e com o Artigo 10º, inciso II, da Resolução Nº 23/CEPE, de 05 de dezembro de 2025, relativo à categoria 5 (Produção extensionista e/ou produção científica, de inovação, técnica, artística ou cultural vinculadas aos interesses institucionais).

TABELA GERAL DE AVALIAÇÃO

CATEGORIA	ATIVIDADE	MÉTRICA	PESO	ATÉ
1. ENSINO SUPERIOR				500
1.1	Turmas em disciplinas/módulos com ≤ 4 alunos	Por hora- aula	1,0	
1.2	Turmas em disciplinas/módulos com ≥ 5 alunos e ≤ 10 alunos	Por hora- aula	1,0	
1.3	Turmas em disciplinas/módulos com ≥ 11 alunos e ≤ 20 alunos	Por hora- aula	1,0	
1.4	Turmas em disciplinas/módulos com ≥ 21 alunos	Por hora- aula	1,2	
1.5	Coordenar ACCS com até 10 agentes	Por mês	2	
1.6	Coordenar ACCS com ≥ 11 agentes e ≤ 20 agentes	Por mês	4	
1.7	Coordenar ACCS com ≥ 21 agentes e ≤ 30 agentes	Por mês	6	
1.8	Coordenar ACCS com ≥ 31 agentes	Por mês	10	
1.9	Integrar equipe de ACCS com até 10 agentes	Por mês	1	

1.10	Integrar equipe de ACCS com ≥ 11 agentes e ≤ 20 agentes	Por mês	2	
1.11	Integrar equipe de ACCS com ≥ 21 agentes e ≤ 30 agentes	Por mês	3	
1.12	Integrar equipe de ACCS com ≥ 31 agentes	Por mês	4	
2. ORIENTAÇÕES				200
2.1	Orientador de pós-doutorado	Por orientação x meses	5	
2.2	Orientador de doutorado em programas da UFC	Por aluno x ano	30	
2.3	Orientador de doutorado em programas de outras IES	Por aluno x ano	25	
2.4	Co-orientador de doutorado em programas da UFC	Por aluno x ano	8	
2.5	Co-orientador de doutorado em programas de outras IES	Por aluno x ano	6	
2.6	Orientador de mestrado em programas da UFC	Por aluno x ano	20	
2.7	Orientador de mestrado em programas de outras IES	Por aluno x ano	15	
2.8	Co-orientador de mestrado em programas da UFC	Por aluno x ano	5	
2.9	Co-orientador de mestrado em programas de outras IES	Por aluno x ano	5	
2.10	Orientador de componente curricular; atividade trabalho de conclusão curso e/ou monografia	Por aluno concluído	10	
2.11	Orientador/Supervisor de componente curricular; atividade estágio supervisionado	Por aluno concluído	5	
2.12	Orientador de especialização na UFC e outras IES	Por aluno concluído	5	
2.13	Orientador de bolsistas de programas institucionais	Por aluno x semestre	5	
2.14	Preceptoria de residência	Por aluno x semestre	-	
2.15	Instrutor de curso de formação docente	Por aluno x curso	0,1	
3. BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO				100
3.1	Concurso público	Por banca	30	
3.2	Comissão de seleção de professor substituto, temporário e visitante	Por banca	15	
3.3	Secretário de concurso ou seleção para docente	Por concurso	15	
3.4	Comissão de avaliação em estágio probatório, progressão e promoção	Por comissão	10	
3.5	Tese de doutorado (excluindo o orientador)	Por banca	15	
3.6	Dissertação de mestrado (excluindo o orientador)	Por banca	10	
3.7	Qualificação de doutorado (excluindo o orientador)	Por banca	10	
3.8	Qualificação de mestrado (excluindo o orientador)	Por banca	5	

3.9	Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluindo o orientador)	Por banca	5	
3.10	Trabalho de conclusão de curso de especialização (excluindo o orientador)	Por banca	5	
3.11	Participação em comitês de programa nacional e internacional	Por comitê	10	
3.12	Participação em conselho editorial de revistas e livros	Por conselho	20	
3.13	Revisor/parecerista/avaliador <i>ad hoc</i> , inclusive de programas institucionais regidos por Edital e de projetos submetidos ao Comitê de Ética	Por parecer	10	
3.14	Avaliador de eventos acadêmicos/científicos	Por evento	5	
3.15	Seleção de alunos para curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na UFC e outras IES	Por banca	10	
3.16	Seleção de bolsistas em programas institucionais na UFC e outras IES	Por banca	5	
4. CURSOS E ESTÁGIOS				250
4.1	Estágio de Pós-doutorado ou atuação como Professor Visitante	Por cada um concluído	250	
4.2	Título de doutor	Por título	250	
4.3	Grau de mestre	Por título	150	
4.4	Residência médica	Por certificado	-	
4.5	Créditos obtidos em pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Por crédito	1	
4.6	Certificado de especialização	Por certificado	50	
4.7	Curso de atualização/capacitação	Por curso	10	
4.8	Participação em eventos nacionais: científicos, esportivos, artísticos ou culturais	Por evento	10	
4.9	Participação em eventos internacionais: científicos, esportivos, artísticos ou culturais	Por evento	20	
4.10	Missão de trabalho, científica, de ensino, de pesquisa, de extensão, de inovação ou desenvolvimento tecnológico em outra instituição	Por atividade	10	
4.11	Cursos de formação docente	Por curso	10	
4.12	Participação em eventos e cursos formativos sobre Extensão promovidos pela PREX/UFC ou por Pró-reitorias de Extensão de outras IES	Por evento/curso	10	
5. PRODUÇÃO EXTENSIONISTA E/OU PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA, ARTÍSTICA OU CULTURAL VINCULADAS AOS INTERESSES INSTITUCIONAIS				700
5.1	Coordenador(a) de Programa ou Projeto institucional cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por projeto/semestre	60	
5.2	Coordenador(a) de Prestação de serviço cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência de fomento	Por projeto/semestre	40	

5.3	Coordenador(a) de Curso ou Evento cadastrado em Pró- Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por Projeto/ Por hora	2	
5.4	Colaborador(a) em Programa ou Projeto cadastrado em Pró- Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por projeto/ semestre	10	
5.5	Colaborador(a)/ Participante regular em Prestação de Serviço cadastrada em Pró- Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por ação concluída	10	
5.6	Participação na equipe organizadora de Curso ou Evento cadastrado em Pró- Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por Projeto/ Por hora	1	
5.7	Ministração de curso ou oficina cadastrado em Pró- Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por Projeto/ Por hora	2	
5.8	Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação internacional	Por prêmio recebido	50	
5.9	Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação nacional	Por prêmio recebido	30	
5.10	Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação regional/local	Por prêmio recebido	10	
5.11	Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação internacional	Por prêmio recebido	50	
5.12	Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação nacional	Por prêmio recebido	30	
5.13	Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação regional ou local	Por prêmio recebido	10	
5.14	Artigos completos em anais estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	100	
5.15	Artigos completos em anais estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	88	
5.16	Artigos completos em anais estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	75	
5.17	Artigos completos em anais estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	50	100
5.18	Artigos completos em anais estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	38	76
5.19	Artigos completos em anais estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	25	50
5.20	Artigos completos em anais estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	12	24
5.21	Artigos completos em anais estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	5	10
5.22	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	16	32
5.23	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	14	28
5.24	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	12	24

5.25	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	10	20
5.26	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	8	16
5.27	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	6	12
5.28	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	4	8
5.29	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	2	4
5.30	Artigos publicados em periódicos estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	500	
5.31	Artigos publicados em periódicos estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	425	
5.32	Artigos publicados em periódicos estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	350	
5.33	Artigos publicados em periódicos estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	300	
5.34	Artigos publicados em periódicos estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	250	500
5.35	Artigos publicados em periódicos estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	200	440
5.36	Artigos publicados em periódicos estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	175	360
5.37	Artigos publicados em periódicos estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	150	280
5.38	Tradução de artigo em periódico	Por artigo	15	30
5.39	Livro publicado (acima de 49 páginas)	Por livro	50	100
5.40	Livro publicado com comitê editorial	Por livro	425	
5.41	Organização ou coordenação de livro ou revista especializada	Por livro ou revista	70	140
5.42	Capítulo de livro publicado	Por capítulo	15	30
5.43	Capítulo livro publicado com comitê editorial	Por capítulo	100	
5.44	Tradução de Livro (acima de 49 páginas)	Por livro traduzido	30	60
5.45	Tradução de livro com comitê editorial	Por livro traduzido	100	
5.46	Tradução de capítulo de livro publicado	Por capítulo de livro traduzido	10	20
5.47	Tradução de capítulo de livro publicado com comitê editorial	Por capítulo de livro traduzido	25	50
5.48	Resenha de livro ou revisão de livro	Por resenha ou revisão de livro	5	10
5.49	Resenha de livro ou revisão de livro com comitê editorial	Por resenha ou revisão de livro	25	50
5.50	Outras produções bibliográficas (artigos ou colunas em jornal, revista, site etc.)	Cada uma	2	10
5.51	Desenvolvimento de <i>software</i> no âmbito de projetos de ensino, pesquisa ou extensão vinculados a UFC	Por software desenvolvi- do	50	100

5.52	Produto ou processo com registro definitivo de patente	Cada um	450	
5.53	Produto ou processo com depósito de patente	Cada um	300	
5.54	Licenciamento de patente nacional	Por licenciamento	500	
5.55	Licenciamento de patente internacional	Por licenciamento	700	
5.56	Desenvolvimento de produto tecnológico	Cada um	15	30
5.57	Desenvolvimento de processo tecnológico com registro em órgão específico	Cada um	25	50
5.58	Elaboração de conteúdo via transição didática de disciplina/ módulo com carga horária EAD.	Por disciplina/ módulo	50	100
5.59	Outras produções técnicas, conforme normativas de Área da CAPES	Cada uma	20	40
5.60	Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito internacional	Cada Uma	50	100
5.61	Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito nacional	Cada Uma	30	60
5.62	Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito regional/local	Cada Uma	20	40
5.63	Projeto financiado por agência de fomento/UFC/fundação, cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC	Por projeto	80	
5.64	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua	Cada uma	10	20
5.65	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua	Cada uma	10	20
5.66	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua	Cada uma	5	10
5.67	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	5	10

5.68	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua	Cada uma	3	6
5.69	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	3	6
5.70	Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	1	2
5.71	Organização de eventos internacionais	Cada um	100	100
5.72	Organização de eventos nacionais	Cada um	50	100
5.73	Organização de eventos regionais	Cada um	30	60
5.74	Organização de eventos locais	Cada um	20	40
6. ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO				700
6.1	Reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de unidade acadêmica	Por mês	40	
6.2	Vice-Diretor, coordenador de programas acadêmicos, Coordenador e Coordenador Adjunto de Programas EAD na UFC	Por mês	25	
6.3	Auditor, ouvidor, procurador	Por mês	25	
6.4	Cargo de direção na administração superior	Por mês	20	
6.5	Chefia de departamento	Por mês	20	
6.6	Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Por mês	20	
6.7	Subchefe de departamento	Por mês	10	
6.8	Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Por mês	10	
6.9	Assessoria da administração superior da UFC	Por mês	20	
6.10	Função gratificada (FG) para gestão administrativa	Por mês	20	
6.11	Coordenador permanente designado por portaria de dirigente da UFC	Por mês	20	
6.12	Coordenador de setores da estrutura organizacional da Unidade Acadêmica designado por portaria do diretor da Unidade	Por mês	20	
6.13	Coordenação de tutoria administrativa vinculado ao marco regulatório da EAD vigente	Por mês	15	
6.14	Presidente de comissão permanente designado por portaria da reitoria e/ou pró-reitoria da UFC	Por mês	15	
6.15	Participação em comissão permanente designada por portaria da reitoria e/ou pró-reitoria da UFC	Por mês	10	
6.16	Presidente de comissão permanente da UFC designada por portaria da diretoria da Unidade Acadêmica	Por mês	10	240

6.17	Participação em comissão permanente da UFC designada por portaria da diretoria da Unidade Acadêmica	Por mês	5	180
6.18	Presidente de comissão temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4	Por comissão	20	240
6.19	Participação em Comissão Temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4	Por comissão	10	120
6.20	Participação em núcleos e câmaras de ensino, pesquisa, extensão e governança da UFC, designados por portaria	Por mês	10	
6.21	Editores de revista cadastrada no Portal de Periódicos da UFC	Por revista/mês	10	
6.22	Representantes eleitos nos conselhos superiores da UFC	Por mês	6	
6.23	Representantes docentes nos conselhos das unidades acadêmicas	Por mês	2	
6.24	Participação nos colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Por mês	2	
6.25	Membro do núcleo docente estruturante	Por mês	3	
6.26	Titular em órgão representativo de classe	Por mês	2	
6.27	Titular em órgãos de Estado, na condição de indicado ou eleito.	Por mês	2	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua aprovação.

Registre-se

Publique-se.

Profa. Sônia Maria Pinheiro de Oliveira
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

ANEXO I

TABELA DE ESTRATIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS E ANAIS DE EVENTOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE NO ÂMBITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

1. OBJETIVO

O presente Anexo estabelece os critérios de estratificação de periódicos científicos e anais de eventos em estratos A1 a A8, para fins de aplicação da Tabela Geral de Pontuação/Peso das atividades de produção científica, de inovação, técnica e artística vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, utilizada nos processos de progressão e promoção funcional dos docentes do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

A presente tabela será utilizada para a classificação e pontuação das seguintes produções acadêmicas previstas na Tabela Geral de Pontuação/Peso aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias:

I – Artigos publicados em periódicos científicos estratificados em A1 a A8 (itens 5.31 a 5.38);

II – Artigos completos publicados em anais de eventos científicos estratificados em A1 a A8 (itens 5.14 a 5.21);

III – Resumos e resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos estratificados em A1 a A8 (5.22 a 5.29).

A pontuação correspondente a cada estrato será aquela estabelecida na Tabela Geral de Pontuação/Peso vigente.

3. CRITÉRIOS DE ESTRATIFICAÇÃO

A classificação dos periódicos científicos e dos anais de eventos será realizada com base em indicadores bibliométricos e de indexação reconhecidos nacional e internacionalmente, observando-se os seguintes critérios:

I – *Journal Impact Factor (JIF)*, disponibilizado pelo *Journal Citation Reports (JCR)*;

II – Percentil do periódico na base Scopus;

III – Indexação na coleção SciELO;

IV – Índice H5 do *Google Scholar Metrics*;

V – Índice H disponibilizado pela plataforma OpenAlex;

VI – Registro formal do periódico por meio de ISSN válido.

Para fins de enquadramento, será considerado o indicador que resultar no maior estrato aplicável ao veículo de publicação.

4. TABELA DE ESTRATIFICAÇÃO

Os periódicos científicos e anais dos eventos serão enquadrados nos estratos A1 a A8 de acordo com os critérios definidos na tabela anexa a este documento e aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias.

5. ATUALIZAÇÃO DOS INDICADORES

Os indicadores bibliométricos utilizados para a classificação dos periódicos serão aqueles vigentes na data de abertura do processo de progressão ou promoção docente.

Compete ao docente apresentar documentação comprobatória dos indicadores utilizados para o enquadramento do periódico ou anais dos eventos, podendo a Comissão de Avaliação solicitar documentação complementar sempre que julgar necessário.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não contempladas neste Anexo serão apreciados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente do Centro de Ciências Agrárias e submetidos, quando necessário, à deliberação do Conselho do Centro de Ciências Agrárias.

TABELA DE ESTRATIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

ESTRATO	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
A1	Journal Impact Factor (JIF) ou Scopus (percentil ≥ 80)	500
A2	Journal Impact Factor (JIF) ou Scopus (percentil entre 60 e 79,9)	425
A3	Journal Impact Factor (JIF) ou Scopus (percentil entre 40 e 59,9)	350
A4	Journal Impact Factor (JIF) ou Scopus (percentil entre 20 e 39,9)	300

	ou periódico indexado na coleção SciELO com Índice H ≥ 15	
A5	Journal Impact Factor (JIF) ou Scopus (percentil entre 0 e 19,9) ou periódico indexado na coleção SciELO com Índice H < 15	250
A6	Índice H5 (Google Scholar) ou Índice H (OpenAlex) ≥ 15	200
A7	Índice H5 (Google Scholar) ou Índice H (OpenAlex) < 15	175
A8	Periódico com ISSN válido	150

Observações:

1. Para os estratos A1 a A5, quando o periódico estiver simultaneamente indexado no Journal Citation Reports (<https://mjl.clarivate.com/home>) e na base Scopus (<https://www.scopus.com/sources>), será considerado o indicador que resultar no enquadramento no estrato mais elevado.
2. Para os estratos A6 e A7, será considerado o maior valor de índice disponível entre o Índice H5 do Google Scholar Metrics (https://scholar.google.com.br/citations?view_op=metrics_intro&hl=pt-BR) e o Índice H da plataforma OpenAlex (<https://openalex.org/>).
3. Para fins de enquadramento nos estratos A4 e A5, quando o periódico não estiver disponível nas bases Scopus e JCR, ele deverá estar indexado na coleção SciELO e possuir Índice H compatível com o estrato correspondente.
4. Na ausência de indexação nas bases mencionadas nos itens anteriores, o periódico será enquadrado no estrato A8, desde que possua ISSN válido.